

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Estadual 13.321 de 28/09/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALAN RODRIGO GOMES SIMÕES, matrícula 92.120.190, JANE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 92.101.172, e JULIANA ARRUDA DE SOUZA, matrícula 92.110.021, para, sob o presidência do primeiro, comporem a Junta Administrativa de Receita de Internos (JARI), encarregada pela gestão do produto da remuneração das atividades laborativas desenvolvidas pelos Internos do Sistema Penitenciário do Estado da Bahia.

Art. 2º - A JARI fica vinculada à estrutura da Superintendência de Ressocialização Sustentável (SRS).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições anteriores em sentido diverso.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 26/06/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00092771350** e o código CRC **AE628F63**.

0446730-8	MAYCON SILVA AGUIAR	156	839
0450984-0	GABRIEL BORGES SOUZA	156	840
0470491-1	MATHAUS SALVADOR BARBOSA DE QUEIROZ	156	841
0362906-5	DYLLAMARA LIMA SOUZA	155,9	848
0346893-1	PALOMA BIZERRA DOS SANTOS	155,9	850
0360220-8	GEÍSA LOPES DE LIMA	155,8	851
0408714-8	RAUSTI CARDOSO SILVA DOURADO	155,7	852
0436424-4	MARIA FERNANDA FARIAS CAETANO	155,4	860
0411956-5	JUCICLEITON DE SOUSA SOARES	155,2	865
0442526-4	TIAGO CAMPOS LEITE	155,1	866
0471670-1	PRISCILA MENEZES DOS SANTOS	155,1	871
0352155-7	ALÉXIA MARIANA DA SILVA LOPES	155	873
0451055-3	RAPHAEL DOREA DA SILVA	154,9	877
0431099-5	NICOLAS RICARDO SILVA XAVIER	154,8	878
0387193-3	WESLEY SILVA DE JESUS	154,6	880
0393029-5	MATEUS SANTOS GOMES	154,5	881
0439536-0	TAMIRES ROSA RANGEL	154,4	883
0347293-2	THAYNNÁ MARIA BENTO DAS NEVES	153,9	894

Data: 09/07/2024 (terça-feira).
Horário: Das 14h00min às 18h00min

Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.
0325900-0	COLIMÉRIO PORTUGUÊS DE SOUZA NETO	153,7	897
0425891-6	MACIELE NAZIOZENO DOS REIS	153,3	904
0462612-7	RAQUEL FARIAS DOS SANTOS	152,9	908
0399114-9	MARCOS PEIXOTO DOS SANTOS	152,9	909
0326118-7	RENATA BARBOSA GUIMARÃES	152,7	910
0388375-4	AMANDA BEATRIZ SANTOS DE MORAIS	152,7	911
0430237-0	RAFAEL SAMPAIO DE OLIVEIRA	152,6	914
0387112-1	BEATRIZ BORGES SILVA MARTINS	152,4	916
0462133-0	AZLONN SILVA AMORIM	152,4	917
0364437-9	MÁRCIA GEANE MACEDO DOS SANTOS	151,8	924
0372026-3	SAMUEL MIRANDA TEIXEIRA	151,7	926
0459733-3	RENAN JOSUÉ LIMA MATOS SILVA	151,7	927
0352422-6	MIZAEI DOS REIS CONCEIÇÃO	151,6	928
0321730-9	PEDRO HENRIQUE PAIXAO DE SOUZA	151,2	930
0334863-9	PEDRO PAULO DOS SANTOS JÚNIOR	151,1	932
0322558-1	THIAGO GOMES ANDRADE	150,5	935
0461520-6	MARLON AYRES TEIXEIRA	150,5	937
0437290-1	LUCAS SILVA ALVES	150,4	940
0463835-6	JHONATAN AGUIAR ALCANTARA SOUZA	149,6	948
0389587-6	MATHEUS ROBERTO SANTOS DE ALMEIDA	148,1	950
0463200-5	BRENO FERRO SILVA DE OLIVEIRA	146,3	954
0464614-1	LEANDRO ALBERTO MATOS FREIRE	146,1	955

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMB Nº 051 DE 25 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, em cumprimento à decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Inserir no Resultado Final na lista dos aprovados a candidata abaixo relacionada, em cumprimento a decisão concedida.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI - Cel BM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO AMPLA CONCORRENCIA SUB JUDICE - HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	Objetiva	Discursiva	Total	Class.ampla	Ação Judicial
2102780-3	Yasmine Reis de Macedo (Sub Judice)	87.60	70	157.60	21	8015557-75.2020.8.05.0000

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2024 - DIRETORIA GERAL

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
387/2024	Art.1º Cessar os efeitos da Portaria nº 323, de 03 de Junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 04 de Junho de 2024, diante das razões expostas nos autos do Processo nº 049.15490.2024.0009964-72. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Machado Moreira de Souza
Diretor-Geral em exercício

RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI - RECORRIDO: DETRAN
REPUBLICAÇÃO: A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, resolve pela totalidade dos votos de seus membros, retificar a publicação veiculada no Diário Oficial do Estado - D.O.E., do dia **21.06.2024**, tendo como recorrente **JOAO PEREIRA MOREIRA, SEI nº 049.4642.2021.0041589-13 e recorrido o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, que divulgou o resultado do julgamento do apelo como: **RECURSO PROVIDO** (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS, LEIA-SE: **RECURSO IMPROVIDO** (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS. Renove-se o prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para interpor recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

DECISÃO:
Com amparo nas informações consignadas no presente expediente, DEFIRO o pleito do servidor André Oliveira Silva, matrícula nº 16.334.234, na função de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro funcional da SEAP, alusivo à solicitação de conversão de Licença Prêmio em Pecúnia, na esteira das informações constante no id. 00092549809 do processo SEI nº 023.8109.2024.0005793-47.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 347, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Estadual 13.321 de 28/09/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALAN RODRIGO GOMES SIMÕES, matrícula 92.120.190, JANE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 92.101.172, e JULIANA ARRUDA DE SOUZA, matrícula 92.110.021, para, sob o presidência do primeiro, comporem a Junta Administrativa de Receita de Internos (JARI), encarregada pela gestão do produto da remuneração das atividades laborativas desenvolvidas pelos Internos do Sistema Penitenciário do Estado da Bahia.
Art. 2º - A JARI fica vinculada à estrutura da Superintendência de Ressocialização Sustentável (SRS).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições anteriores em sentido diverso.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 348, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.8120.2024.0007147-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores LUIS ALBERTO BONFIM SOUSA, matrícula nº 16227017, EVERALDO DE JESUS CARVALHO, matrícula nº 16230305, e WELLIGTON SILVA SANTOS, matrícula nº 16305350, para, sob a presidência do primeiro, apurar a morte do interno o J. G. A., em 02/06/2024 na Cadeia Pública de Salvador;

Art. 2º - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94;

Art. 3º - A Comissão Sindicante deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 205, § 3º, da Lei nº 6.677/94;